



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/CE

Contrato nº 01/2022-SR/PF/CE (6º Termo de Apostilamento)

Contratante: União / Ministério da Justiça e Segurança Pública / Superintendência Regional da Polícia Federal no Ceará

Contratada: ARAÚJO ABREU ENGENHARIA LTDA.A., inscrita no CNPJ nº 33.373.325/0001-79

6º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 01/2022-SR/PF/CE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, manutenção predial e climatização, para prestação de serviços contínuos e sob demanda nos sistemas, equipamentos e instalações prediais (instalações civis, elétricas e mecânicas) já existentes ou que venham a ser instalados, pertencentes à Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Ceará, bem como nas demais edificações de Polícia Federal em Fortaleza/CE (PORTO, IGUATEMI e AEROPORTO) e nas delegacias descentralizadas, e onde for aberta nova instituição, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos

O Superintendente Regional da Polícia Federal no Estado do Ceará, Delegado de Polícia Federal, o Sr. JOSÉ ANTONIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO, nomeado pela Portaria SE/MJSP nº 249, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 039, de 27 de fevereiro de 2024 , resolve:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Retificar os valores constantes na Cláusula Segunda do Sétimo Termo Aditivo Contratual, conforme segue:

"Onde se lê:

O valor mensal da contratação é de R\$ 112.593,64, perfazendo o valor anual de R\$ 1.351.123,68, conforme tabela abaixo:

Leia-se:

O valor mensal da contratação é de R\$ 112.751,36, perfazendo o valor anual de R\$ 1.353.016,32, conforme tabela abaixo:"

1.2. A alteração se deve a inclusão dos valores referentes ao vale transporte nas planilhas de custos da equipe fixa

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 112.751,36 (cento e doze mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 1.353.016,32 (hum milhão, trezentos e cinquenta e três mil, dezesseis reais e trinta e dois centavos), conforme tabela abaixo:

Item	Descrição Especificação	VALORES 6º TERMO ADITIVO CONTRATUAL		6º TERMO DE APOSTILAMENTO	
		VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Equipe Fixa (Serviços Contínuos) Técnico em Edificação em Fortaleza/CE	R\$ 10.682,17	R\$ 128.186,08	R\$ 10.694,85	R\$ 128.338,15
02	Equipe Fixa (Serviços Contínuos)	R\$ 7.502,67	R\$ 90.032,01	R\$ 7.502,67	R\$ 90.032,01

	Oficial de Manutenção com elétrica em Fortaleza/CE				
03	Equipe Fixa (Serviços Contínuos) Mecânico de Refrigeração com VRF em Fortaleza/CE	R\$ 8.217,98	R\$ 98.615,71	R\$ 8.313,52	R\$ 99.762,18
04	Equipe Fixa (Serviços Contínuos) Oficial de Manutenção com Elétrica e Refrigeração em Juazeiro do Norte/CE	R\$ 8.609,64	R\$ 103.315,65	R\$ 8.618,37	R\$ 103.420,42
05	Equipe Fixa (Serviços Contínuos) Auxiliar de Manutenção em Juazeiro do Norte/CE	R\$ 5.113,45	R\$ 61.361,43	R\$ 5.154,22	R\$ 61.850,64
VALOR MENSAL/ANUAL MÃO DE OBRA FIXA		R\$ 40.125,91	R\$ 481.510,88	R\$ 40.283,63	R\$ 483.403,40
VALOR MENSAL E ANUAL (ITENS 6,7 E 8)		MENSAL	ANUAL		
06	Serviços Contínuos - Serviços Eventuais - Mão de obra Sob Demanda – sem dedicação exclusiva	R\$ 14.491,16	R\$ 173.893,92		
07	Serviços Contínuos - Serviços Especializados - Mão de obra Sob Demanda – sem dedicação exclusiva	R\$ 23.081,42	R\$ 276.977,04		
08	Peças e Materiais de Manutenção	R\$ 34.895,15	R\$ 418.741,80		
Valor atualizado do Contrato nº 01/2022 SR/PF/CE (6º Termo de Apostilamento)		MENSAL	ANUAL		
MÃO DE OBRA FIXA		R\$ 40.283,63	R\$ 483.403,40		
SERVIÇOS EVENTUAIS		R\$ 14.491,16	R\$ 173.893,92		
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		R\$ 23.081,42	R\$ 276.977,04		
PEÇAS E MATERIAIS		R\$ 34.895,15	R\$ 276.977,04		
VALOR GLOBAL do Contrato nº 01/2022 SR/PF/CE		R\$ 112.593,64	R\$ 1.353.016,32		

2.1.1. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.2. Em razão da inclusão, nas planilhas de formação de custos, dos valores referentes ao benefício do vale transporte, os preços sofreram alterações.

2.2.1. As planilhas de custos e formação de preços anexas ao processo demonstram as alterações realizadas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. Os efeitos do presente Termo de Apostilamento retroagem ao mês de janeiro de 2025, data base da categoria (CCT 2025/2026 - Registro MTE CE000086/2025).

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Apostilamento correrão à conta dos recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte forma:

Esfera: 1

PTRES: 172371

Fonte de Recurso: 1000000000

Natureza de Despesa: 339039

UGR: 200392

Plano Interno: PF99ON9AG25

5. CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A Contratada deverá complementar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, observadas as condições previstas no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo de apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Fortaleza/CE, 11 de dezembro de 2025.

JOSÉ ANTONIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO
Delegado de Polícia Federal
Superintendente Regional da PF/CE



Documento assinado eletronicamente por JOSE ANTONIO SIMOES DE OLIVEIRA FRANCO, Delegado(a) de Polícia Federal, em 11/12/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_verificar&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143911068&crc=2FCF2356.

Código verificador: 143911068 e Código CRC: 2FCF2356.